

INTEGRALLE INSTITUTO

ESTATUTO

Art. 01 – O Integralle Instituto será mantido pela Empresa Integralle Práticas Integrativas e Complementares em Saúde LTDA CNPJ 34.397.972/0001-83.

Art. 02 – O Integralle Instituto tem por finalidade:

- 1) Ensinar, capacitar, reconhecer, credenciar pessoas nas áreas de desenvolvimento humano e saúde integral, dentre elas: Naturopatia, Constelação Familiar, Radiestesia, Feng Shui, Florais, Fitoterapia, Filosofias, áreas Médicas, Massoterapia, Ayurveda, Yoga, Acupuntura e Terapêuticas em Geral.
- 2) Realizar convenções, conferências, seminários, estudos em grupo, palestras, cursos de formação e capacitação profissional presencial e à distância, congressos, simpósios, reuniões, e outras atividades lícitas e legais nas áreas terapêuticas e desenvolvimento humano. Sempre com a participação de profissionais reconhecidos e qualificados por sua competência.
- 3) Constituir sua diretoria administrativa, baseado-se nas regras expressas no código de ética desta Instituição, zelando pela moral e bons costumes de todas as pessoas.

Art. 03 – O Integralle Instituto é composto pelos seguintes membros:

- 1) PROFESSORES E INSTRUTORES – São responsáveis por ensinar as matérias dentro dos padrões éticos expressos neste estatuto;
- 2) COORDENADORES E DIRETORES – São responsáveis por realizar a gestão dos cursos e eventos, orientando os professores nos modelos operacionais dos ensinamentos e suas singularidades.
- 3) MEMBROS EFETIVOS– Terão a responsabilidade de honrar o código de conduta e ética, e responder diante das autoridades de forma individual, serão auto regulados pela conduta, moral e bom senso, passarão por reciclagem a cada 2 anos, não honerosa, a fim de revalidar seu registro como membro dessa Instituição.
- 4) MEMBROS ESTUDANTIS– Terão a responsabilidade de honrar o código de conduta e ética, e responder diante das autoridades de forma individual, serão auto regulados pela conduta, moral e bom senso, serão supervisionados pelos professores e instrutores do curso aos quais fazem parte. Em caso de desistência do Curso, interrupção ou qualquer ato grave que infrinja o código de ética, terá seu registro automaticamente cancelado.